

Cartão Nacional de Saúde

A saúde em
suas mãos



Ministério da
Saúde

Governo
Federal

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE – CNS

O Cartão Nacional de Saúde permitirá ao cidadão identificar seus dados e atendimentos de saúde através de um número único válido em todo o território nacional, por meio do Portal de Saúde do Cidadão.

“Vários municípios brasileiros e mais o Distrito Federal já possuem orientação para cadastramento e emissão do Cartão Nacional de Saúde”.

O campo do número do Cartão existe em todos os sistemas do Ministério da Saúde para registro das ações e serviços realizados no SUS e seu preenchimento é cada vez mais obrigatório, possibilitando assim, a integração desses sistemas.

Através da inserção do número do cartão no campo de identificação do usuário já é possível integrar os diversos sistemas de saúde do país.

REGULAMENTAÇÃO

A Portaria nº 940/11 - GM regulamenta o sistema do cartão nos atendimentos e serviços de saúde em todo o território nacional.

A RN - Resolução Normativa 295/2012 (ANS), dispõe sobre a obrigatoriedade do número do Cartão Nacional de Saúde nos cadastros de beneficiários das operadoras de saúde suplementar (planos de saúde).

MÍDIA PLÁSTICA DO CARTÃO



Etiqueta

**Verifique se você já possui o Cartão Nacional de Saúde
ou faça o pré-cadastro gratuitamente através do endereço:**

[<portaldocidadao.saude.gov.br >](http://portaldocidadao.saude.gov.br)